



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 226/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre ponto facultativo na Secretaria do Tribunal, Corregedoria Regional Eleitoral, nos Fóruns e Cartórios Eleitorais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o preceituado no artigo 3º da Portaria TRE-MA nº. 2, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o calendário de feriados do ano de 2022 no âmbito deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que no dia 2 de março de 2022, data em que se celebra Quarta-Feira de Cinzas, será ponto facultativo na Secretaria do Tribunal, Corregedoria Regional Eleitoral, nos Fóruns e Cartórios Eleitorais da capital e do interior do Estado, ressalvadas as atividades que houver inadiável necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *data certificada pelo sistema*.

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 24/02/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1569133** e o código CRC **257EFFE2**.

0000250-98.2021.6.27.8000 1569133v8

